



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1134004/2020
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CAU/DF- 2017
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0103-05/2020	

Homologa o processo de prestação de contas referente ao Exercício de 2017 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 30 e 31 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna sobre o processo de prestação de contas – exercício 2017 do CAU/DF, emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 14/2018 da CPFI-CAU/BR, de 26 de abril de 2018, a qual recomendou ao Plenário do CAU/BR o SOBRESTAMENTO do processo de prestação de contas do CAU/DF relativas ao exercício de 2017, devido à ausência de posicionamento das instâncias deliberativas do CAU/DF sobre a referida prestação de contas, constituindo inadmissibilidade de análise;

Considerando o Parecer de Auditoria nº29/2020 da AUDIN-CAU/BR, o qual forma opinião pela homologação como REGULAR do processo de prestação de contas 2017 do CAU/DF, uma vez que as instâncias do CAU/DF sanaram estas pendências; e

Considerando a Deliberação nº25/2020 da CPFI-CAU/BR, de 10 de julho de 2020, na qual a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR recomenda ao Plenário do CAU/BR pela homologação do processo de prestação de contas do CAU/DF, relativas ao exercício de 2017 como REGULAR.

DELIBEROU:

- 1- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/DF, relativas ao exercício de 2017, como REGULAR; e
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 103/2020****Data: 30/7/2020****Matéria em votação:** 6.5. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) referente ao Exercício de 2017, e dá outras providências.**Resultado da votação: Sim (24) Não (0) Abstencões (01) Ausências (02) Total (27)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães